PROJETO DE INDICAÇÃO Nº133/2022

Considerando que a economia vem sendo afetada em razão da pandemia do COVID-19;

Considerando que os veículos usados para trabalhar ou prestar serviço são veículos de até 8 anos;

Considerando que a crise impossibilitou a troca ou renovação dos veículos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a suspensão das apreensões de veículos tipo Táxi em virtude da idade do veículo acima do estipulado pela lei até a recuperação dos danos financeiros causados pela crise financeira mundial e Covid-19 o que impossibilitou a renovação dos veículos.

Salvador, 18 de abril de 2022 .

MAURICIO TRINDADE